

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 1101/03. TIPO: Menor Preço. **OBJETO:** Aquisição de Aparelho Central de ar para manutenção do Fundo Municipal de Educação. **DATA:** 24/01/2012. **HORA:** 15:00 H. **LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da CPL, prédio da Prefeitura, sito à Rua Pinto Silva S/N, Centro Administrativo, no período de segunda a sexta feira no horário das 08:00h às 12:00h até o dia 18/01/2012. Não enviamos via correio, fax ou e-mail. Jacundá, 11 de janeiro de 2012.
Daniel de Jesus Macedo- Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – PA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 1101/03. TIPO: Menor Preço. **OBJETO:** Contratação de Gasolina comum para manutenção desta prefeitura no exercício de 2012. **DATA:** 24/01/2012. **HORA:** 09:00 H. **LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da CPL, prédio da Prefeitura, sito à Rua Pinto Silva S/N, Centro Administrativo, no período de segunda a sexta feira no horário das 08:00h às 12:00h até o dia 18/01/2012. Não enviamos via correio, fax ou e-mail. Jacundá, 11 de janeiro de 2012.
Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328863
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012-FME
Abertura: 27/01/2012 as 9:00h na sede da PMU Av Pará 651
Objeto Contratação de empresa p/ reforma ampliação da EEEM Profª Izabel Amazonas no Município de Ulianópolis (Construção do Muro). Menor preço Edital R\$ 250,00. Fone: (91)3726-1115.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328865
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**, torna público aos interessados que encontra-se aberto o processo de licitação nº 001/2012, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos alimentícios destinados a merenda escolar, a abertura desta licitação ocorrerá no dia 20/01/2012 às 10:00 horas, na sala de reuniões de licitação no prédio da PREFEITURA, situada na rua Pedro Soares de Oliveira s/nº. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio. Goianésia do Pará – Pa, 03 de janeiro de 2012.
Jorge A. Valente
Pregoeiro

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**, torna público aos interessados que encontra-se aberto o processo de licitação nº 002/2012, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico, para atender a Secretaia Municipal de Educação, a abertura desta licitação ocorrerá no dia 23/01/2012 às 09:00 horas, na sala de reuniões de licitação no prédio da PREFEITURA, situada na rua Pedro Soares de Oliveira s/nº. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio. Goianésia do Pará – Pa, 03 de janeiro de 2012.
Jorge A. Valente
Pregoeiro.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**, torna público aos interessados que encontra-se aberto o processo de licitação nº 003/2012, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa especializada para o fornecimento de **MÓVEIS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ (PA)**, a abertura desta licitação ocorrerá no dia 23/01/2012 às 12:30 horas, na sala de reuniões de licitação no prédio da PREFEITURA, situada na rua Pedro Soares de Oliveira s/nº. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio. Goianésia do Pará – Pa, 03 de janeiro de 2012.
Jorge A. Valente
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328910
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2011
ERRATA Nº. 001/2012
A **Prefeitura Municipal de Pacajá, Estado do Pará**, e a Comissão Organizadora do Concurso Público no uso de suas atribuições legais resolvem alterar ao **Edital de Concurso Público nº. 002/2011** no tocante o item 7.3, (somente para os cargos de Regente de Fanfarra, Monitor de Banda de Música). A íntegra do ato poderá ser conferida no mural da Prefeitura Municipal e no site www.fundacaojoaodovale.com.br.
Pacajá-PA, 06 de janeiro de 2012.
Edmir José da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328914
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Aviso de homologação da Tomada de Preço nº 002-PMO/2011. Objeto: Contratação de empresa de engenharia com fornecimento de mão de obra e material de primeira qualidade para execução de obra de construção de uma escola com 08 (oito) salas de aula, na Comunidade Tapagem- Alto Rio Trombetas - zona rural do Município de Oriximiná- PA, conforme especificado nas plantas, planilhas e Memorial Descritivo (anexo I). Vencedor: MONTEIRO & FIGUEIRA SERVIÇOS LTDA no valor de R\$- 790.159,46 homologado dia 03/01/2012 na forma da Lei 8.66/93.
Luiz Gonzaga Viana Filho - Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 001/2012 - MONTEIRO & FIGUEIRA SERVIÇOS LTDA no valor de R\$-790.159,46. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Objeto: Contratação de empresa de engenharia com fornecimento de mão de obra e material de primeira qualidade para execução de obra de construção de uma escola com 08 (oito) salas de aula, na Comunidade Tapagem- Alto Rio Trombetas - zona rural do município de Oriximiná- PA, conforme especificado nas plantas, planilhas e Memorial Descritivo (anexo I). Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Data assinatura: 05/01/2012.
Gilmara Dias Varjão - Presidente CPL.

Aviso de homologação da Tomada de Preço nº 003-PMO/2011. Objeto: Contratação de empresa de engenharia com fornecimento de mão de obra e material de primeira qualidade para execução de obra de construção de uma escola com 08 (oito) salas de aula, na Comunidade Jamari - zona rural do município de Oriximiná- PA, conforme especificado nas plantas, planilhas e Memorial Descritivo (anexo I). Vencedor: MONTEIRO & FIGUEIRA SERVIÇOS LTDA no valor de R\$- 790.159,46 homologado dia 03/01/2012 na forma da Lei 8.66/93.
Luiz Gonzaga Viana Filho - Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 002/2012 - MONTEIRO & FIGUEIRA SERVIÇOS LTDA no valor de R\$-790.159,46. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Objeto: Contratação de empresa de engenharia com fornecimento de mão de obra e material de primeira qualidade para execução de obra de construção de uma escola com 08 (oito) salas de aula, na Comunidade Jamari - zona rural do Município de Oriximiná-PA, conforme especificado nas plantas, planilhas e Memorial Descritivo (anexo I). Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Data assinatura: 05/01/2012.
Gilmara Dias Varjão - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328904
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2012. OBJETO: Aquisição de um veículo tipo caminhão o km e uma prancha semi reboque para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Abertura: 24/01/2012 as: 08h30min. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.
HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe Departamento de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328895
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
EDITAL Nº 001/2012 – DE 06 DE JANEIRO DE 2012
CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A OUTORGA DE PERMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS (MOTO-TAXI) E MOTOBOY (MOTO-FRETE) NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ. De ordem do Sr. Carlos Marió de Brito Kató, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará-PA, a comissão do processo de seleção para a outorga de permissão de prestação de serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto-táxi) e (motoboy) no Município de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, através da SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICO-SEMTRANS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de seleção destinado à outorga de permissão para a prestação de serviços de moto taxista e motoboy do Município de Santa Izabel do Pará, que será regido pela Lei Municipal Nº 216/10, de 20 de Dezembro de 2010. Edital e informações. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. As inscrições serão realizadas no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2012 e poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos no horário das 08:00 as 14:00.

Santa Izabel do Pará, 09 de janeiro de 2012 .
Carlos Marió de Brito Kató - Prefeito Municipal
Wanessa Thais dos Santos Cardoso
Secretária Municipal de Transportes e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328994
Concurso Público nº 001/2010 Edital de Convocação nº 001/2012. A **Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu**, torna publica a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2010, TÉCNICO SANITÁRIO:Camila Araújo Paiva e ENGENHEIRO AMBIENTAL:Regiane da Silva Pereira Caxias, para se apresentarem imediatamente na Secretaria Municipal de Administração de Igarapé-Açu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328986
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011
Objeto: Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nadir Lobato. Neste Município. Vencedor: MC ENGENHARIA LTDA EPP, valor R\$ 767.079,65 (setecentos e sessenta e sete mil e setenta e nove reais e sessenta cinco centavos).
ÉRICA AMORIM VAZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DE AFUÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011
Objeto: Construção da Praça Micaela Ferreira, neste Município. Vencedor: MC ENGENHARIA LTDA EPP, valor R\$ 727.270,70 (setecentos e vinte e sete mil duzentos e sessenta reais e setenta centavos).
ÉRICA AMORIM VAZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328971
DECRETO N. 225/2011
SEMAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.
DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA URBANA DESCRITA NO PRESENTE DECRETO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, art. 11 da Lei Municipal n. 17.775/2003 e o que está previsto no art. 2º, IV e V, da Lei Federal n. 4.132/1962 e demais disposições aplicáveis do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
CONSIDERANDO o disposto nos incisos XXII, XXIII e XXIV do art. 5º da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal 18.051/2006;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de interesse social, a fim de ser desapropriada, a área a seguir descrita, destinada à necessária construção e adequação de casas populares e regularização fundiária:

I – 01 (um) terreno urbano, localizado na antiga denominação de Estrada do Bosque “06 de outubro” atualmente com denominação alterada para a Travessa Caranã, esquina com a Rua Frei Gaspar, bairro da Floresta; medindo, ao Norte, 470,00m (quatrocentos e setenta metros); a Leste, 100,00m (cem metros); a Oeste, 100,00 (cem metros); ao Sul, 470,00m (quatrocentos e setenta metros); perfazendo uma área total de 47.000m² (quarenta e sete mil metros quadrados); limitando-se, ao Norte, com João Marques de Sousa ou com quem de direito; a Leste, com Sebastião da Silva Caldeira ou com quem de direito; a Oeste, com a antiga Estrada do Bosque, atualmente com Travessa Caranã; e ao Sul, com Odinam Serra Rodrigues, Henrique de Jesus Sousa e a Rua Frei Gaspar ou com quem de direito.

Art. 2º Caberá à Procuradoria Jurídica do Município de Santarém promover as medidas administrativas e judiciais necessárias à consecução do ato expropriatório.

Art. 3º O valor da indenização devida será fixada por intermédio de avaliações procedidas pela Secretaria Municipal de Habitação – SMH, obedecidas às diretrizes da Lei Municipal n. 17.943/2005 e demais parâmetros técnicos aplicáveis ao caso.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração promoverá, com recursos alocados no seu orçamento, o pagamento da indenização referente à desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º As autoridades da Administração Pública Municipal ficam autorizadas a ingressar na área do presente Decreto a fim de promover medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infraestrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando à adequada e correta utilização da área expropriada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém/Pará, em 27 de dezembro de 2011.

